



DECRETO N. 783/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 01 / 2021

João S. Medeiros
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:


Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2021, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Município de Canabrava do Norte - MT será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 746/2020, de 15 de janeiro de 2020 e às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 040/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 040/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 77º da Lei n.908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública; bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 765877, emitido por SSP/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.207-28, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO MEIO AMBIENTE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEMA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.013/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 044/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 044/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 56º da Lei n.908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública; bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DAVISON BARBOSA CABRAL**, brasileira, Solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4485222, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 051.055.634-50, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SASPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 783/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N. 783/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2021, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Município de Canabrava do Norte - MT será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 746/2020, de 15 de janeiro de 2020 e às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021,

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº025/2021

Portaria Nº025/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Stela Kalkmann** para exercer o cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 156/2017, de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2021

Portaria Nº 070/2021

De 06 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores Públicos Municipais para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, ficando assim composta:

Presidente: Karina dos Santos;

Secretária: Ineide Lopes da Costa;

Membro: Marciane Corbari;

Suplente: David Anderson Mariano da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 458/2020 de 17/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº028/2021

Portaria Nº028/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ezequias Magalhães de Lima** para exercer o cargo de Gerente de APLIC, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2021.

Portaria Nº 071/2021.

De 06 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro Oficial, Pregoeiro-Substituto e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Canarana- MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1775 de 16 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função de **Pregoeiro Oficial** o Sr. **David Anderson Mariano da Silva** e **Ednilce Prudente**, para atuar como **Pregoeira substituta**, nos casos de ausência do Pregoeiro Titular.

Art. 2º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial e Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, que atuará no período do exercício vigente composta dos seguintes servidores municipais:

Secretária: Liane Jarosczniski;

Membro: Ernani Luiz Muller;

Suplente: Marciane Corbari.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal